



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém  
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990  
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2023 – CMDCA – On line Biênio 2023/2025.	
DATA: 09/06/2023	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29 - PRAIA DO SONHO	
HORÁRIO DE INÍCIO: 10h30min (1ª chamada)	HORÁRIO DO TÉRMINO: 11:15hs.
<b>PAUTA:</b> Processo Eleitoral do Conselho Tutelar 2023	
<p>Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, realizada na on line pelo aplicativo meet, com a primeira chamada às 10h30min. <b>CONSIDERANDO</b> a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), <b>CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 231</b>, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA nº170, de dezembro de 2014; <b>CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 01/2023</b>, que dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Eleição dos Conselheiros Tutelares e Regulamenta o respectivo processo de escolha, para o quadriênio 2024/2027, e dá outras providências. <b>CONSIDERANDO</b> o Edital Nº 001/2023- CMDCA <b>para o</b> processo de escolha em data unificada para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela Resolução nº 001/2023 e nº 02/2023, do CMDCA. A Comissão Especial por determinação da presidente do CMDCA Sra Fernanda convoca reunião extraordinária para deliberação do colegiado, referente à habilitação dos candidatos / 1ª do processo eleitoral. A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros, expondo o andamento do processo eleitoral 2023, lembrando que embora tenha sido por resolução instituída Comissão Especial Eleitoral, compete a todos os conselheiros acompanhar e apoiar as ações específicas do processo, passando a palavra para a conselheira Silvana Rodrigues Costa, secretária da comissão a qual lavrará a ata. Com a palavra a Sra Silvana, esta explana sobre o processo que conforme calendário, que dentro dos prazos conforme calendário eleitoral está ocorrendo as reuniões com o Ministério Público, junto a 4ª Promotoria de Justiça Dra Luciana Marques Portella, órgão este que acompanha e fiscaliza o processo como um todo, passando assim a relatar as ações da comissão, que em 23 de março a comissão reuniu-se de forma online, tendo como pauta: Item 01 - Definição das Competências; Item 02- Análise dos documentos do Tribunal Regional Eleitoral – TRE; Ofícios do Ministério Público e demais normativas, ficando definido que a presidente fica responsável pelas tratativas diretas com Cartório eleitoral e gabinete da prefeitura, sendo os demais apoiadores do processo em outras ações. Referente ao calendário do processo eleitoral e elaboração do planejamento conforme calendário eleitoral; a comissão também analisa o item capacitação dos conselheiros, considerando que na eleição anterior foi realizada antes da aplicação da prova o que na compreensão desta comissão ser incoerente capacitar os candidatos, devendo estes buscarem a qualificação para o processo de prova como quaisquer outro processo seletivo, ficando assim definido que a capacitação será realizada após finalizando processo eleitoral, discute a comissão as responsabilidades da elaboração e aplicação da prova, optando-se pela possibilidade de contratação de assessoria externa para que possamos manter imparcialidade e lisura do processo; ficando responsável pela solicitação de cotações de assessoria a secretaria Sra Silvana Rodrigues Costa. Que em 12 de abril a comissão reuniu-se no Fórum de Itanhaém na sala da Promotora de Justiça Dra Luciana Marques Figueira Portella, para análise da minuta de edital e</p>	



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém  
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990  
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

demaís procedimentos, analisamos a minuta do edital, em especial os critérios e requisitos; elaboração e aplicação das provas e capacitação, adequamos o edital em consonância a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA nº170, de dezembro de 2014, referente a contratação de assessoria elaboração/ aplicação das provas e capacitação dos conselheiros após termino do processo a promotoria considera que a sugestão sustenta apoio legal. Outro dado importante inseriu-se no calendário reunião com os candidatos X comissão e promotoria na data de 05 de julho em local a ser definido, sendo obrigatória a presença dos candidatos. Em prosseguimento ao calendário após o período de entrega documental dos candidatos ao pleito eleitoral, a comissão reúne-se em 11 de maio para análise dos documentos exigidos; obtivemos o número de 34 ( trinta e quatro ) candidatos, conforme **COMUNICADO 01/2023 – Processo Eleitoral Conselho Tutelar**, publicado no site da prefeitura <https://www2.itanhaem.sp.gov.br/assistencia-social/conselho-tutelar>, em 16/05/2023 a lista dos pré-candidatos, as quais passarão por análise de requisitos e impedimentos conforme Edital nº 01/2023. A comissão identifica 15 candidaturas estão em plena consonância ao pressuposto do edital; as demais serão levadas para discussão com a promotora. Na data de 12 de maio se reúne a comissão e a promotora para análise das candidaturas, tendo por parte desta o aceite das análises da comissão, ficando impugnados 12 candidatos, conforme COMUNICADO 02/2023 – Processo Eleitoral Conselho Tutelar publicado no site da prefeitura <https://www2.itanhaem.sp.gov.br/assistencia-social/conselho-tutelar>, em 23/05/2023 a lista das impugnações (conforme Edital nº 01/2023), podendo os impugnados interpor recurso conforme calendário eleitoral até 31/05/2023. Observa-se posterior a publicação a digitação equivocada do nome da candidata Elizabete Delfino da Silva, sendo realizada publicação de errata ERRATA COMUNICADO 02/2023 – Processo Eleitoral Conselho Tutelar. Considerando o prazo para apresentação de recursos de impugnação a comissão realiza reunião em 07/06/2023 para análise dos recursos, cabe informar que das 12 impugnações foram apresentadas 09 alegações, que foram analisadas previamente pela comissão. Em 08/06/2023, reuniu-se a comissão com a promotora, sendo o indeferimento de 02 alegações, a ser publicado em 13/06/2023 por meio do site oficial da prefeitura COMUNICADO. Após a explanação das ações do processo eleitoral a secretária da comissão especial solicita aos conselheiros presentes deliberação das candidaturas apresentadas e da proposta de contratação de assessoria externa para elaboração/ aplicação das provas e capacitação dos conselheiros pós processo eleitoral. Solicita a palavra a conselheira Sandra que pede esclarecimentos da forma de contratação da assessoria externa, se será necessário edital para contratação, informa a Sra Silvana que o processo será simplificado, que por motivo de prazos, foi solicitado 3 orçamentos, sendo que estes já foram encaminhados à Secretária de Fazenda, que o recurso para custeio será do FMDCA – Fundo Municipal da Criança e Adolescente. Não havendo dúvidas, coloca-se em votação as solicitados da comissão especial, sendo referendado por unanimidade pelo colegiado. Ainda solicita a Sra Silvana que os conselheiros acompanhem o calendário em especial as datas que todos teremos que ter presença e apoio. Pela conselheira Izabel foi solicitado melhora na comunicação das agendas e ações do conselho, sugerido pela conselheira Francis que as notificações do grupo de Whatsapp, seja travada por



**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém**  
**Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990**  
**Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998**

um momento assim da postagem de questões importantes , ainda foi dito pelos conselheiros da importância de mantermos o grupo somente para discussões de assuntos referente ao CMCD, sugerido pela conselheira Maria Aparecida, que se leve a pauta de reunião ordinária do conselho tal demanda. Sem mais deu-se por encerrada a reunião, sendo por mim lavrada e assinada ata na data de hoje.

**Conselheiros Presentes**

- 1- Luana Cristina Aoki**
- 2- Silvana Rodrigues
- 3- Josana Campos Bastos**
- 4- Fernanda Malagodi**
- 5- Maria Aparecida
- 6- Margareth Lourdes de Barros**
- 7- Francis**
- 8- Vera Lucia

**Fernanda Regina Malagodi Amin**

**Presidente CMDCA**